

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

Designa Procurador Federal responsável diretamente pelo acompanhamento de projetos definidos como estratégicos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, considerando o disposto no artigo 3º da Portaria PGF nº 425, de 16 de julho de 2013, no Memorando-Circular nº 07/PGF/AGU, de 09 de agosto de 2013, e na Ordem de Serviço nº 08, de 07 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Esta Ordem de Serviço designa a Procuradora Federal Isabella Silva Oliveira Cavalcanti como responsável diretamente pelo acompanhamento dos seguintes projetos estratégicos:

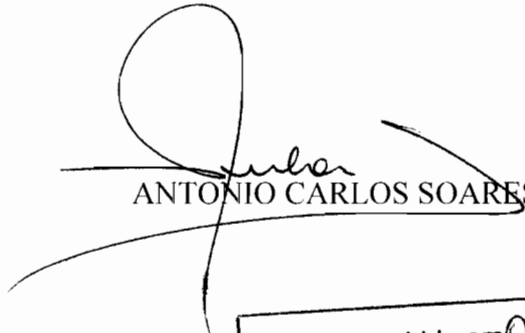
I – Concessão da ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim e do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins/MG);


II – Concessão da exploração de portos organizados e arrendamento das instalações portuárias;

III – Concessão da exploração das ferrovias.

Art. 2º As comunicações entre o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal que detenha a competência prevista no artigo 2º da Portaria PGF nº 425, de 2013, e o Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal – DEPCONSU/PGF deverão ser realizadas, preferencialmente, em meio eletrônico e diretamente à Procuradora Federal acima designada, no endereço isabella.oliveira@agu.gov.br, com cópia para o Diretor do DEPCONSU/PGF, no endereço antonio.martins@agu.gov.br.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS

| |
|--|
| Matéria recebida em 05/09/2013 para publicação no Boletim de Serviço Semanal nº 36 de 09/09/2013  Assinatura do Responsável |
|--|